



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 8ª REGIÃO
AL/ BA/ SE
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 08ª REGIÃO – BA/AL/SE - N.º 015/2025

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8ª REGIÃO (AL/BA/SE)**, nomeada pela **Portaria CONTER nº 200/2023**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985**, pelo **Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986**, e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do caput do art. 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público, com base no art. 44 da **Resolução CONTER nº 14/2016** e na Ata de 29/01/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir canais internos de acolhimento, orientação e recebimento de denúncias relativas a eventual ocorrência de assédio moral e à resolução de conflitos no ambiente laboral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a defesa dos profissionais da Radiologia contra práticas de assédio moral e outras violações trabalhistas;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis aos profissionais da Radiologia, incluindo a **Lei nº 7.394/1985**, a **Lei nº 1.234/1950**, bem como a garantia da jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, da aposentadoria especial e do adicional de insalubridade de 40%,

Art. 1º Reformular o art. 4º da **Portaria nº 003/2025**, que trata da nomeação da Comissão de Denúncias do CRTR da 8ª Região, responsável por receber, acolher, analisar e emitir pareceres sobre denúncias de assédio moral e outras praticadas que atentem contra profissionais da Radiologia, bem como atuar na orientação, prevenção e encaminhamento de demandas relacionadas à resolução de conflitos, seja por agentes externos ou no âmbito interno da Autarquia.

Passa a integrar a referida Comissão o **Dr. Dmitri Moreira Amorim**, com atuação voltada, precipuamente, ao recebimento e ao tratamento das denúncias internas encaminhadas por meio do canal da Ouvidoria, inclusive aquelas apresentadas de forma anônima, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da referida Portaria.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a presente Comissão:

- **Dra. Janáina Shirley Del' Rei Muniz da Rocha** – Presidente;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 8ª REGIÃO
AL/ BA/ SE
Serviço Público Federal

- **Dra. Tayane Marques de Oliveira** – 1ª Secretária;
- **Dr. Dmitri Moreira Amorim** – 2º Secretário.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 13 de maio de 2025.

TR/TNR. Alexandre Alves dos Santos
Dir. Presidente - CRTR8